



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0642/2017, de 05 de outubro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa **Janaína Costa do Nascimento Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 2167434, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência à partir de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora